



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Edital nº 048 de 29 de Maio de 2020/PROPI/IFPI

A Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação divulga o **RESULTADO PROVISÓRIO** da seleção de projetos para compor a proposta do IFPI, tendo em vista atender à chamada pública da SETEC/MEC (Edital nº 35/2020).

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	CAMPUS	PONTUAÇÃO
*1º	Conexão Makers.	Paulistana	122,5**
*2º	Implantação do Laboratório IFMaker no <i>Campus</i> Teresina Zona Sul.	Teresina Zona Sul	122,5
*3º	Núcleo-ação: reestruturação das estratégias de ensino, pesquisa e extensão.	São João do Piauí	120,0
4º	Lab IFMakerPI Teresina Central.	Teresina Central	117,5
5º	Implantação e uso de um espaço Maker no IFPI/ Campus Picos: uma proposta de reorganização do ensino para construção de soluções inovadoras para a sociedade.	Picos	115,0
6º	Laboratório IF Maker Parnaíba: Criando, inovando e aprendendo com as próprias mãos.	Parnaíba	112,5**
7º	Laboratório de Inovação Gurtech Lab IFMaker.	Corrente	112,5
8º	PARAGON – Soluções em prototipagem e automação.	Cocal	107,5
9º	Inovação no Sertão: implantação de um laboratório maker no interior do Estado do Piauí.	Oeiras	105,0
10º	Implementação do Laboratório Integrado de Pesquisa e Inovação – LIPI Maker.	Floriano	102,5
11º	Espaço Maker de Inovação Educacional.	Angical	87,5
12º	Lab AgroMaker – Laboratorio Maker de Agrotecnologia.	Uruçuí	85,0

* Projetos de implementação de Lab IFMaker que compõem a proposta única do IFPI, de acordo com os itens 1.2 e 1.3 da chamada pública da SETEC/MEC (Edital nº 35/2020).

**** CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º lugar para o projeto do *Campus* Paulistana por maior nota obtida no critério nº 1 de julgamento “**EXISTÊNCIA DE INCUBADORA DE EMPRESAS OU EMPRESA JÚNIOR** legalmente constituída no *Campus*.” em relação ao *Campus* Teresina Zona Sul.

6º lugar para o projeto do *Campus* Parnaíba por maior nota obtida no critério nº 1 de julgamento “**EXISTÊNCIA DE INCUBADORA DE EMPRESAS OU EMPRESA JÚNIOR** legalmente constituída no *Campus*.” em relação ao *Campus* Corrente.

Teresina (PI) 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação